



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias

Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1595/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 54.624,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

54.624,36

	02	02	02	Setor Ensino Fundamental	
72				12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
45.000,00				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100		01		TESOURO	
220000				ENSINO FUNDAMENTAL	
	02	05	02	Setor Fundo M. de Assistência Social	
221				08.244.0006.2032.0000	CONVÊNIO ESTUDUAL
2.624,36				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00200		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500016				FUNDO A FUNDO	
	02	05	02	Setor Fundo M. de Assistência Social	
222				08.244.0006.2032.0000	CONVÊNIO ESTUDUAL
7.000,00				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00200		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500016				FUNDO A FUNDO	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias

Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

9.624,36

Anulação:

	02 02 01	Setor Ensino Infantil	
59	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
-45.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00100	01	TESOURO	
210000		EDUCAÇÃO INFANTIL	

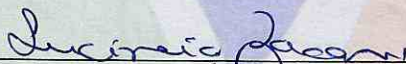
Anulação (-)

-45.000,00

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.


MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 241

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1595/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 54.624,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

54.624,36

	02	02	02	Setor Ensino Fundamental	
72			12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
45.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00100		01	TESOURO		
220000			ENSINO FUNDAMENTAL		
	02	05	02	Setor Fundo M. de Assistência Social	
221			08.244.0006.2032.0000	CONVÊNIO ESTUDUAL	
2.624,36			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00200		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500016			FUNDO A FUNDO		
	02	05	02	Setor Fundo M. de Assistência Social	
222			08.244.0006.2032.0000	CONVÊNIO ESTUDUAL	
7.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
F.R.:00200		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500016			FUNDO A FUNDO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 241

Página 3 de 5

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 9.624,36

Anulação:

	02	02	01	Setor Ensino Infantil	
59				12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
-45.000,00				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100		01		TESOURO	
210000				EDUCAÇÃO INFANTIL	

Anulação (-) -45.000,00

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946